



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL N° 01/2013**

O Chefe do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

### **Das Vagas**

01 (uma) vaga.

### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Comunicação Social</b>	
<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Jornalismo, Linguagem Fotográfica e Cinema	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo

### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Comunicação Social da UEPB (Rua Baraúnas, Centro de Integração Acadêmica, 3° Andar, Sala 308, Bairro Universitário, Campina Grande), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **16 a 20 de setembro de 2013**, no horário de **08h às 12h**.

Homologação das inscrições: **23 de setembro de 2013**.

Prazo para recurso: **24 de setembro de 2013, até 12h**.

### **Dos Documentos Exigidos**

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade;
- requerimento padronizado de inscrição;
- curriculum vitae* comprovado, em única via.

Não será admitida inscrição condicional, como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, no dia **25 de setembro de 2013**, às **08h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **26 de setembro de 2013**, a partir das **08h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- títulos de pós-graduação;
- atividades de magistério ou afins;
- trabalhos publicados;
- participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

## Dos critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - Maior nota na prova didática;
- II - Maior nota na prova de títulos;
- III - Maior idade.

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

## Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, impreterivelmente, até o dia **30 de setembro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **T20** (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Comunicação Social.

Campina Grande, PB, 10 de setembro de 2013.

**Orlando Ângelo da Silva**  
Chefe do Departamento de Comunicação Social